



INDICAÇÃO Nº 2535/2025

Plantio de quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*) nas calçadas da Avenida Dr. Olavo Guimarães, nos bairros Vila Arens e Vila Progresso, com o objetivo de embelezar a via comercial e beneficiar o comércio local por meio de estímulo ao consumo e à permanência de clientes.

Considerando que a Avenida Dr. Olavo Guimarães, nos bairros Vila Arens e Vila Progresso, concentra significativo fluxo de comércio de rua, com intensa circulação de pedestres e residências alinhadas à via, sendo necessária a valorização estética e ambiental desse espaço público;

Considerando que plantios urbanos com árvores maduras podem estimular o comportamento dos consumidores, que tendem a permanecer mais tempo nos bairros arborizados, gastar até 9–12% mais e viajar distâncias maiores para frequentar locais agradáveis, conforme demonstrado em estudos da Universidade de Washington sobre comportamento em áreas comerciais com cobertura arbórea robusta;

Considerando que as quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*) são árvores de médio porte, pioneiras da Mata Atlântica, adaptadas a áreas urbanas — sua copa densa proporciona sombra, sua floração é ornamentada, e suas raízes não prejudicam calçadas, sendo ideais para o paisagismo urbano;

Considerando ainda que áreas urbanas arborizadas agregam valor à paisagem, reduzem o “efeito ilha de calor”, melhoram a qualidade do ar e contribuem para a saúde, segurança e bem-estar da população, sendo um investimento com retorno ambiental, social e econômico positivo;

Pelo exposto,

/Arjo





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Plantio de quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*) nas calçadas da Avenida Dr. Olavo Guimarães, nos bairros Vila Arens e Vila Progresso, com o objetivo de embelezar a via comercial e beneficiar o comércio local por meio de estímulo ao consumo e à permanência de clientes.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Arjo

